



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 206/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES -
MA, E A EMPRESA VENTO NORTE EIRELI – EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa VENTO NORTE EIRELI – EPP, sediada na Rua Antonio Jacobina, nº 1038, Centro, Balsas – MA, inscrita no CNPJ: 02.962.910/0001-80, neste ato representada pela Sra. VERONICA PEREIRA LIMA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 023184572002-0 SSP/MA e CPF nº 031.949.583-30, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 072/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 021/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para confecção de camisetas e uniformes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	Camisas em malha fria pv de boa qualidade 67% poliéster, 33% viscose, manga curta, cores diversas, gola careca com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	280	UNID	R\$ 21,00	R\$ 5.880,00
02	Camisetas em malha de pique de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola polo e bordado o timbre do município na frente. Tam. P, M, G e GG.	60	UNID	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



05	Camiseta uniforme escolar de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido de malha PV (malha fria) de boa qualidade, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% overlocadas e acabamento de 1ª qualidade. com impressão do logomarca da escola e prefeitura. Tam. P e M infantil (correspondes nº 3, 4 e 5).	220	UNID	R\$ 21,00	R\$ 4.620,00
06	Camiseta uniforme escolar de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido de malha PV (malha fria) de boa qualidade, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% overlocadas e acabamento de 1ª qualidade. com impressão do logomarca da escola e prefeitura. Tam. G e GG infantil (correspondes nº 6 e 8).	350	UNID	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00
07	Camiseta uniforme escolar de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido de malha PV (malha fria) de boa qualidade, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% overlocadas e acabamento de 1ª qualidade. com impressão do logomarca da escola e prefeitura silcada na manga no lado esquerdo. Tam. P e M infanto juvenil (correspondes nº 10 e 12).	400	UNID	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
08	Camiseta uniforme escolar de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido de malha PV (malha fria) de boa qualidade, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% overlocadas e acabamento de 1ª qualidade. com impressão do logomarca da escola e prefeitura. Tam. G e GG infanto juvenil (correspondes nº 14 e 16).	400	UNID	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
09	Bermuda uniforme escolar com elástico na cintura, em helanca 100% poliéster, de boa qualidade. Tam. P e M infantil (correspondes nº 3, 4 e 5).	80	UNID	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
10	Short saia uniforme escolar com elástico na cintura, em helanca 100% poliéster, de boa qualidade. Tam. P e M infantil (correspondes nº 3, 4 e 5).	120	UNID	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
11	Short saia uniforme escolar com elástico na cintura, em helanca 100% poliéster, de boa	150	UNID	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



	qualidade. Tam. P e M infantil (corresponde nº 6 e 8).				
12	Short saia uniforme escolar com elastico na cintura, em helanca 100% poliéster, de boa qualidade, na cor azul. Tam. P e M infanto juvenil (corresponde nº 10 e 12).	150	UNID	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
13	Short saia uniforme escolar com elastico na cintura, em helanca 100% poliéster, de boa qualidade. Tam. G e GG infanto juvenil (corresponde nº 14 e 16).	150	UNID	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
14	Calça uniforme escolar com elastico na cintura em helanca 100% poliéster, de boa qualidade. logomarca da escola impresso. Tam. P e M infantil (corresponde nº 6 e 8).	250	UNID	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
15	Calça uniforme escolar com elastico na cintura em helanca 100% poliéster, de boa qualidade. logomarca da escola impresso. Tam. P e M infanto juvenil (corresponde nº 10 e 12).	250	UNID	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00
16	Calça uniforme escolar com elastico na cintura em helanca 100% poliéster, de boa qualidade. logomarca da escola impresso. Tam. G e GG infanto juvenil (corresponde nº 14 e 16).	250	UNID	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 67.380,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 11/05/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 67.380,00 (sessenta e sete mil e trezentos e oitenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12.361.0403.2033 - Manutenção da Educação básica Fundeb 40%
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12.361.1005.2037 - Manutenção das Atividades Administrativas da Educação
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 11 de maio de 2022.

ROMULO
COSTA
ARRUDA:028
23065369

Assinado de forma digital por
ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
VERONICA PEREIRA LIMA
Data: 11/05/2022 14:43:35-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

VENTO NORTE EIRELI – EPP
CNPJ: 02.962.910/0001-80
SRA. VERONICA PEREIRA LIMA
CONTRATADA

Leanes Pereira Sobrinho
LEANES PEREIRA SOBRINHO
CPF: 934.367.183-00
PORTARIA Nº 031/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *José Maurício* CPF: 522193483-34
2 *Ana Carine dos Santos Cardoso* CPF: 06.344.947-3-70



Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - Ma
Balsas - Ma 01 de Maio de 2022

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

Ref.: Pregão Eletrônico n ° 021/2022

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social: VENTO NORTE EIRELI
CNPJ: 02.962.910/0001-80
Endereço: RUA ANTONIO JACOBINA 1038 B CENTRO BALSAS -MA

2. Representante legal que assinará o Contrato:

Nome: VERONICA PEREIRA LIMA
Estado civil: Divorciada
Endereço: Rua São Francisco, bairro São Francisco -Balsas/Ma
Cédula de identidade/órgão emissor: 0231845720020 SESP-Ma
CPF: 031.949.583-30
Cargo/Função: PROPRIETÁRIA

3. Dados Bancários: banco do brasil ag 0895-8 cc 51553-1

ITEM	DESCRICAQ	QTD	UND	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Camisas em malha fria pv de boa qualidade 67% poliéster, 33% viscose, manga curta, cores diversas, gola careca com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	1710	UND	VENTO NORTE	R\$ 21,00	R\$ 35.910,00



Vento Norte

VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1

Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000

e-mail: cgsandri@hotmail.com

Fone: (99) 3541-3834

2	Camisas em malha fria pv de boa qualidade 67% poliéster, 33% viscose, manga longa, cores diversas, gola careca e impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	350	UND	VENT O NORT E	R\$ 21,00	R\$ 7.350,00
3	Camisetas em malha de pique de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola polo e bordado o timbre do município na frente. Tam. P, M, G e GG.	520	UND	VENT O NORT E	R\$ 35,00	R\$ 18.200,00
4	Conjunto de uniformes para garis/pedreiro/serviços gerais/operador de máquinas: camisas em malha fria pv de boa qualidade 67% poliéster, 33% viscose, manga longa, cores diversas, gola careca e impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade Tam. P, M, G E GG e Calça em brim 100% algodão, cores diversas, com elástico total, com bolsos na frente Tam. P, M, G e GG.	80	CJ	VENT O NORT E	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00



VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1

Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000

e-mail: cgsandri@hotmail.com

Fone: (99) 3541-3834

5	Camiseta uniforme escolar de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido de malha PV (malha fria) de boa qualidade, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% overlocadas e acabamento de 1ª qualidade. com impressão do logomarca da escola e prefeitura. Tam. P e M infantil (correspondes nº 3, 4 e 5).	220	UND	VENT O NORT E	R\$ 21,00	R\$ 4.620,00
6	Camiseta uniforme escolar de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido de malha PV (malha fria) de boa qualidade, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% overlocadas e acabamento de 1ª qualidade. com impressão do logomarca da escola e prefeitura. Tam. G e GG infantil (correspondes nº 6 e 8).	350	UND	VENT O NORT E	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00



Vento Norte

VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1

Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000

e-mail: cgsandri@hotmail.com

Fone: (99) 3541-3834

7	Camiseta uniforme escolar de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido de malha PV (malha fria) de boa qualidade, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% overlocadas e acabamento de 1ª qualidade. com impressão do logomarca da escola e prefeitura silcada na manga no lado esquerdo. Tam. P e M infanto juvenil (correspondes nº 10 e 12).	400	UND	VENT O NORT E	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
8	Camiseta uniforme escolar de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido de malha PV (malha fria) de boa qualidade, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% overlocadas e acabamento de 1ª qualidade. com impressão do logomarca da escola e prefeitura. Tam. G e GG infanto juvenil (correspondes nº 14 e 16).	400	UND	VENT O NORT E	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00



Vento Norte

VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1

Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000

e-mail: cgsandri@hotmail.com

Fone: (99) 3541-3834

9	Bermuda uniforme escolar com elastico na cintura, em helanca 100% poliester, de boa qualidade. Tam. P e M infantil (correspondes nº 3, 4 e 5).	80	UND	VENT O NORT E	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
10	Short saia uniforme escolar com elastico na cintura, em helanca 100% poliester, de boa qualidade. Tam. P e M infantil (correspondes nº 3, 4 e 5).	120	UND	VENT O NORT E	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
11	Short saia uniforme escolar com elastico na cintura, em helanca 100% poliester, de boa qualidade. Tam. P e M infantil (correspondes nº 6 e 8).	150	UND	VENT O NORT E	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
12	Short saia uniforme escolar com elastico na cintura, em helanca 100% poliester, de boa qualidade, na cor azul. Tam. P e M infanto juvenil (correspondes nº 10 e 12).	150	UND	VENT O NORT E	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
13	Short saia uniforme escolar com elastico na cintura, em helanca 100% poliester, de boa qualidade. Tam. G e GG infanto juvenil (correspondes nº 14 e 16).	150	UND	VENT O NORT E	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00

amie



Vento Norte

VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1

Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000

e-mail: cgsandri@hotmail.com

Fone: (99) 3541-3834

14	Calça uniforme escolar com elastico na cintura em helanca 100% poliéster, de boa qualidade. logomarca da escola impresso. Tam. P e M infantil (corresponde nº 6 e 8).	250	UND	VENT O NORT E	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
15	Calça uniforme escolar com elastico na cintura em helanca 100% poliéster, de boa qualidade. logomarca da escola impresso. Tam. P e M infanto juvenil (corresponde nº 10 e 12).	250	UND	VENT O NORT E	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00
16	Calça uniforme escolar com elastico na cintura em helanca 100% poliéster, de boa qualidade. logomarca da escola impresso. Tam. G e GG infanto juvenil (corresponde nº 14 e 16).	250	UND	VENT O NORT E	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00
17	Colete em oxford com zíper de jaqueta para fechar o colete, com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M e G.	150	UND	VENT O NORT E	R\$ 63,00	R\$ 9.450,00



VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1

Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000

e-mail: cgsandri@hotmail.com

Fone: (99) 3541-3834

18	Tecido algodão, material 100 algodão, tipo largura 2,20, características adicionais: cor azul/branco, aplicação confecção de roupas hospitalares.	300	ME TRO	SANT ISTA	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
19	Camiseta de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido de malha PV (malha fria) de boa qualidade, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% overlocadas e acabamento de 1ª qualidade com impressão do logomarca da SMAS e prefeitura silcada na manga no lado esquerdo. Tam. P e M infantil (correspondes nº 4 ao 8).	450	UN D	VENT O NORT E	R\$ 22,00	R\$ 9.900,00
20	Camiseta de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido de malha PV (malha fria) de boa qualidade, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% overlocadas e acabamento de 1ª qualidade com impressão do logomarca da SMAS e prefeitura silcada	300	UN D	VENT O NORT E	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00



Vento Norte

VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1

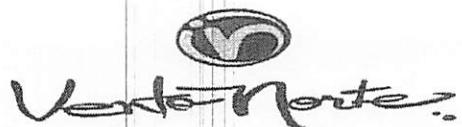
Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000

e-mail: cgsandri@hotmail.com

Fone: (99) 3541-3834

	na manga no lado esquerdo. Tam. G e GG infanto juvenil (correspondes nº 10 e 14).					
21	Conjunto uniforme camiseta de mangas curtas decote V confeccionada em desenhos coloridos com logomarca da SMAS e da prefeitura, e short saia com elástico na cintura em helanca100 poliéster de boa qualidade. Tam: P e M infantil (correspondentes nº 4, 6 e 8).	70	CJ	VENT O NORT E	R\$ 53,00	R\$ 3.710,00
22	Conjunto uniforme camiseta de mangas curtas decote V confeccionada em desenhos coloridos com logomarca da SMAS e da prefeitura, e short saia com elástico na cintura em helanca100 poliéster de boa qualidade. Tam. G e GG infanto juvenil (correspondentes nº 10, 12, 14 e 16).	70	CJ	VENT O NORT E	R\$ 53,00	R\$ 3.710,00

D. Lima



VENTO NORTE EIRELI

CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1

Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000

e-mail: cgsandri@hotmail.com

Fone: (99) 3541-3834

23	Calça com elástico na cintura em helanca 100 poliéster de boa qualidade logomarca da SMAS empresso. Tam. G e GG infanto juvenil (corespondentes nº 14 e 16).	50	UND	VENT O NORT E	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
25	Toalha de mão personalizada (bordada). Tam. 23x21cm.	300	UND	VENT O NORT E	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
26	Toalha de rosto personalizada (bordada). Tam. 30x20cm.	200	UND	VENT O NORT E	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
27	Lenço de bolso masculino em tecido 100% algodão personalizado (bordado). Tam. 39x39cm.	200	UND	VENT O NORT E	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00

R\$
178.050,
00

VALOR TOTAL R\$ 178.050,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL E CINQUENTA REAIS)

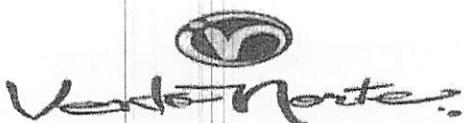
A EMPRESA: VENTO NORTE EIRELI DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

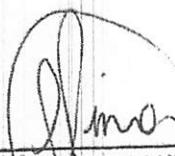
4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.



VENTO NORTE EIRELI
CNPJ: 02.962.910/0001-80 Insc. Est.: 12.382.123-1
Rua Antônio Jacobina 1038/A Centro, Balsas MA Cep: 65800-000
e-mail: cgsandri@hotmail.com
Fone: (99) 3541-3834

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS
ESTABELECIDOS DESTE EDITAL

BALSAS MA 01 DE MAIO DE 2022


VERÔNICA PEREIRA LIMA
ADMINISTRADORA
RG: 0231845720020 SESP-Ma
CPF: 031.949.583-30

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

ANEXO I

VENTO NORTE EIRELI
CNPJ: 02.962.910/0001-80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Descrição do Objeto (especificação, quantitativos e valores).

IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	Camisas em malha fria pv de boa qualidade 67% poliéster, 33% viscose, manga curta, cores diversas, gola careca com impressão de logotipo/texto de acordo com a necessidade. Tam. P, M, G e GG.	280	UNID	R\$ 21,00	R\$ 5.880,00
02	Camisetas em malha de pique de boa qualidade, manga curta, cores diversas, gola polo e bordado o timbre do município na frente. Tam. P, M, G e GG.	60	UNID	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
05	Camiseta uniforme escolar de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido de malha PV (malha fria) de boa qualidade, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% overlocadas e acabamento de 1ª qualidade. com impressão do logomarca da escola e prefeitura. Tam. P e M infantil (correspondes nº 3, 4 e 5).	220	UNID	R\$ 21,00	R\$ 4.620,00
06	Camiseta uniforme escolar de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido de malha PV (malha fria) de boa qualidade, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% overlocadas e acabamento de 1ª qualidade. com impressão do logomarca da escola e prefeitura. Tam. G e GG infantil (correspondes nº 6 e 8).	350	UNID	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00
07	Camiseta uniforme escolar de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido de malha PV (malha fria) de boa qualidade, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% overlocadas e acabamento de 1ª qualidade. com impressão do logomarca da escola e prefeitura silcada na manga no lado esquerdo. Tam. P e M infanto juvenil (correspondes nº 10 e 12).	400	UNID	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
08	Camiseta uniforme escolar de mangas curtas, decote V, confeccionada em tecido de malha PV (malha fria) de boa qualidade, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com costuras 100% overlocadas e acabamento de 1ª qualidade. com impressão do logomarca da escola e prefeitura. Tam. G e GG infanto juvenil (correspondes nº 14 e 16).	400	UNID	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
09	Bermuda uniforme escolar com elástico na cintura, em helanca 100% poliéster, de boa qualidade. Tam. P e M infantil (correspondes nº 3, 4 e 5).	80	UNID	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
10	Short saia uniforme escolar com elástico na cintura, em helanca 100% poliéster, de boa qualidade. Tam. P e M infantil (correspondes nº 3, 4 e 5).	120	UNID	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00

11	Short saia uniforme escolar com elastico na cintura, em helanca 100% poliester, de boa qualidade. Tam. P e M infantil (corresponde n° 6 e 8).	150	UNID	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
12	Short saia uniforme escolar com elastico na cintura, em helanca 100% poliester, de boa qualidade, na cor azul. Tam. P e M infanto juvenil (corresponde n° 10 e 12).	150	UNID	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
13	Short saia uniforme escolar com elastico na cintura, em helanca 100% poliester, de boa qualidade. Tam. G e GG infanto juvenil (corresponde n° 14 e 16).	150	UNID	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
14	Calça uniforme escolar com elastico na cintura em helanca 100% poliester, de boa qualidade. logomarca da escola impresso. Tam. P e M infantil (corresponde n° 6 e 8).	250	UNID	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
15	Calça uniforme escolar com elastico na cintura em helanca 100% poliester, de boa qualidade. logomarca da escola impresso. Tam. P e M infanto juvenil (corresponde n° 10 e 12).	250	UNID	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00
16	Calça uniforme escolar com elastico na cintura em helanca 100% poliester, de boa qualidade. logomarca da escola impresso. Tam. G e GG infanto juvenil (corresponde n° 14 e 16).	250	UNID	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00

R\$ 67.380,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTRARIA N° 029/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr^a. **MARIA DA PAZ ARRUDA JORGE**, portador(a) do CPF sob o nº **729.958.583-91** e RG nº **000031904394-0 SSP/MA**, para o cargo em comissão de **Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 96460831df633cf303584e434b9b308f

PORTRARIA N° 030/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **TASSYIO ALEXANDRE DE SOUSA NASCIMENTO**, portador(a) do CPF sob o nº **045.829.653-85**

e RG nº **035621882008-9 SSP/MA**, para o cargo em comissão de **Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 6a014eecb592e2e4f54516222345fa9b

PORTRARIA N.º 031/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à servidora **LEANES PEREIRA SOBRINHO**, em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **150412420008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 728ac225fca50dec6296267d18612b95